



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Administração

Inexigibilidade Nº 035/2024

PMP 1.330/2024

D E S P A C H O:

RATIFICO nos termos do Decreto nº 5.828 de julho de 2020, a **"AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE DA LINHA GUARATINGUETÁ X CUNHA PARA SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ANO DE 2024"** expressa no processo em tela em favor de **RODOVIÁRIO E TURISMO SÃO JOSÉ LTDA**, no valor de **R\$ 15.674,00 (quinze mil, seiscientos e setenta e quatro reais)**, nos termos da carta de exclusividade apresentada e justificativa pela Secretaria Municipal de Educação e do parecer da Procuradoria Geral do Município. O que faço com base no artigo 74, Inciso I, da Lei Federal 14.133/2021.

- 1) Ao Departamento de Planejamento Orçamentário para processamento da despesa e emissão da nota de empenho;
- 2) Ao Departamento Licitações e Contratos para publicação e divulgação do ato, emissão do Contrato e da Autorização de Fornecimento.

Pindamonhangaba, 05 de março de 2024.

FABIANO VANONE
Secretário Adjunto de Educação em exercício

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Av. Nossa Senhora do Bom Sucesso 1400 – Alto do Cardoso– Pindamonhangaba/SP – Cep.: 12420-010
Telefax: (12) 3644-5600/e-mail: licitacao@pindamonhangaba.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: FABIANO VANONE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pindamonhangaba.1doc.com.br/verificacao/6C80-7C96-0EB8-5714> e informe o código 6C80-7C96-0EB8-5714





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6C80-7C96-0EB8-5714

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIANO VANONE (CPF 268.XXX.XXX-20) em 05/03/2024 13:37:48 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/verificacao/6C80-7C96-0EB8-5714>